

DECRETO Nº 125/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido de suas funções o servidor **Daniel Wilk Junior**, ocupante do Cargo Público de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 16 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento